

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 48/2015

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

“Aprova o Calendário de Reuniões do COMPÉ para o ano 2016, em atendimento aos critérios de avaliação dos Comitês, conforme DN CERH-MG Nº 41/2012”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 3 de maio de 2006 do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o art. 3º da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece no seu inciso III o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COMPÉ, em seu Artigo 17, inciso XIII, que compete ao Presidente do COMPÉ: “elaborar e submeter à aprovação do Plenário o calendário de atividades”;

Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012, que regulamenta o Art. 3º do Decreto Estadual nº 45.230, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO e dá outras providências;

Considerando que a Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012, dispõe em seu Artigo 3º que a avaliação dos comitês de bacias hidrográficas dar-se-á por meio da mensuração dos critérios de avaliação de desempenho descritos no Anexo I desta Deliberação, divididos em duas categorias - atos formais e protagonismos - que somados totalizarão 100 (cem) pontos;

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Considerando que a Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012, dispõe em seu Anexo I quanto à aprovação do cronograma de reuniões anuais dos Comitês para o exercício seguinte, e que o referido cronograma deve ser encaminhado em meio físico ou digital à Gerência de Apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica - GECBH, em até dez dias após a sua aprovação;

Considerando os prazos estabelecidos para o cumprimento dos critérios de avaliação de desempenho descritos no Anexo I da Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012, no que se refere aos atos formais e visando o pleno atendimento de suas disposições; e

Delibera:

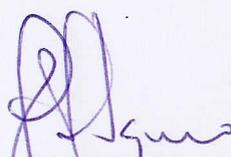
Art. 1º - Fica aprovado pela plenária deste Comitê realizada nesta data, o Calendário de Reuniões deste Comitê para o ano de 2016, conforme apresentado no Anexo desta deliberação;

Art. 2º - Esta deliberação deverá ser encaminhada aos órgãos competentes para as providências cabíveis:

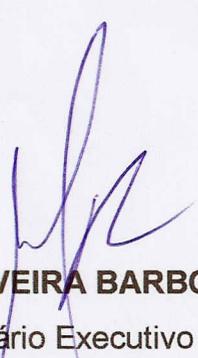
- I. Instituto Mineiro de Gestão das Águas de Minas Gerais – IGAM/MG;
- II. Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH-MG.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Muriaé/MG, 08 de dezembro de 2015.


JULIANA MARIA GUARINO L. AQUINO

Presidente


ANDRÉ SILVEIRA BARBOSA

Secretário Executivo

Anexo à Deliberação COMPÉ nº 48/2015 de 08 de dezembro de 2015

CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES PARA O ANO DE 2016

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS
POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**

1º SEMESTRE DE 2016		
DATA	HORÁRIO	LOCAL/MUNICÍPIO
16/02/2016	8h30min – 17h30min	Muriaé
29/03/2016	13h30min	Tocantins
28/06/2016	13h30min	Cataguases
2º SEMESTRE DE 2016		
DATA	HORÁRIO	LOCAL/MUNICÍPIO
27/09/2016	13h30min	Guarani
06/12/2016	13h30min	Carangola